Data da Publicação: 08/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2251 **Identificador do Ato:** #09196

Notificação nº 016/2026/SEMUS

Deodápolis/MS, 08 de Outubro de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÕES ELETRÔNICOS nº 30/2025 e 32/2025, combinada com a Cláusula Oitava das Atas de Registro de Preços nº 54/205 e 56/2025 - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **MULTKA COMERCIO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.258.610/0001-93, com sede na Rua dos Missionários, nº 652, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados/MS neste ato representado pelo sócio **Sr. Teddy Willian Alves Ferreira**, portador do RG n° 2XXXXX2, inscrito no CPF sob o n° 00XXXXXXXXX-30, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** pela segunda vez, a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr.ª **Camila Moreira**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados nas **Solicitações de Fornecimento: 1) nº 391/2026,** emitida em 25/05/2026, referente a Ata de Registro de Preços nº 54/2025 do Processo nº 141/2025, gerado pelo Pregão Presencial nº 30/2025 (**NÃO ENTREGUE); 2) nº 392/2026,** emitida em 25/05/2026, referente a Ata de Registro de Preços nº 56/2025, do Processo nº 138/2025, gerado pelo Pregão Presencial nº 32/2025 **(NÃO ENTREGUE)**

Enviadas para a empresa, no e-mail: multkcomercio1@gmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, e no dia 06/08/2026 reenviadas no novo endereço de e-mail: multkafinanceiro@gmail.com pelo e-mail: josemarcompras2024@yahoo.com.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os materiais de pintura e elétricos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Camila Moreira
FISCAL DE CONTRATO